

LEI Nº 751/85

De 06 de março de 1985.

Dispõe sobre autorização ao Executivo para abrir um crédito adicional suplementar à verba que especifica e dá outras providências.

JOÃO BAPTISTA BONADIO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei,-

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar de Cr\$ 70.000.000 (setenta milhões de Cruzeiros), à verba que especifica:

05 - SETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA

03 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

4.1.1.0 - Obras e Instalações

08 46 224 1 06 - Construções

Ficha nº 065 ..... Cr\$ 70.000.000

ARTIGO 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior terá sua cobertura como segue:

a) anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente:

04 - SETOR DE FINANÇAS

03 - SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

9.9.9.9 - Reserva de Contingência

99 999 99 9 99 - Manutenção

Ficha nº 047 ..... Cr\$ 39.700.000

b) parcela do saldo financeiro (superavit)

apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 1984 .....

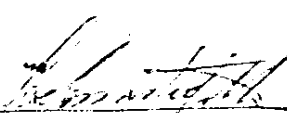
Cr\$ 30.300.000

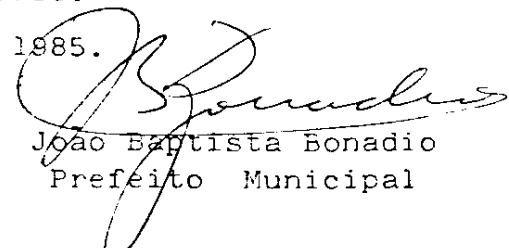
T O T A L ..... Cr\$ 70.000.000

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 06 de março de 1985.

Registrada e publicada  
conforme legislação em  
vigor,

  
José Bonadio Filho  
Secretário da Prefeitura

  
João Baptista Bonadio  
Prefeito Municipal